



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2024 EM  
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ  
E PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA QUE TEM POR  
OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Vitória, nº 392, Bairro Centro, na cidade de IÇARA-SC inscrita no CNPJ sob o nº. 11.258.607/0001-92 neste ato representada por seu representante legal o Sr. **TIAGO DE FAVERI GIUSTI**, inscrito no CPF nº 053.311.259-135, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato 080/2024 pelo prazo de 12 meses, de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, tendo em vista que o Software Web de Gestão Educacional é usado nas Escolas Municipais e pela Secretaria de Educação o ano todo.

**Clausula Segunda:** O valor total, pelo período de 12 (doze) meses passa a ser de R\$37.522,20 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 15 de dezembro de 2025.

  
RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal - Contratante

  
PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA  
Contratada